

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 20/2010  
Data do Processo: 15/03/2010

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM REGIME DE EMPREITAÇÃO GERAL, PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DAS OBRAS DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO, SITUADO AS MARGENS DA BR-28 DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES NO MUNICÍPIO DE JOACABA.



**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 28/2010 (Sequência: 3)**

Ao(s) 14 de Maio de 2010, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3.321/09, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 20/2010, Licitação nº. 20/2010 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ESTRUTURAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (10322), ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA (7435), CONSTRUCORDIA CONSTRUÇÕES LTDA (9833) e MAURICIO ELY PUTTKAMMER - MEP ENGENHARIA (10225). Nenhuma empresa enviou representante para a sessão.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Transcorrido o prazo para a apresentação dos documentos não apresentados ou apresentados de forma equivocada por parte de todas as empresas participantes do PL 20/2010 - CC 1/2010, a Comissão de Licitações reuniu-se nas dependências da sala do setor de compras aos catorze dias do mês de maio, a partir das 15 horas, para a análise dos mesmos, sendo que somente as empresas ESTRUTURAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (10322), ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA (7435), CONSTRUCORDIA CONSTRUÇÕES LTDA (9833) e MAURICIO ELY PUTTKAMMER - MEP ENGENHARIA (10225) apresentaram os documentos de habilitação. Os referidos documentos foram analisados pelos membros da comissão de licitações e em seguida a contadora do município - Patrícia Calegari procedeu à análise dos índices, na forma dos itens 4.1.13 e 4.1.13.1. do edital, sendo constatado que as quatro empresas atenderam aos índices exigidos no mesmo e apresentaram os demais documentos de habilitação de acordo com o exigido no edital, sendo, portanto, consideradas habilitadas para o certame. Diante da ausência de representantes das empresas participantes, as mesmas serão comunicadas sobre o teor da presente ata e transcorrido o prazo recursal de 05 dias úteis, será marcada a data para a continuidade do processo e abertura das propostas das empresas habilitadas no certame.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOAÇABA, 14 de Maio de 2010

**COMISSÃO:**

Gildete Pogere Coradi - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
Daniele Galvão Rodrigues - ..... - Membro da Comissão  
Fabiano Colombo - ..... - Membro da Comissão  
Janete do Prado - ..... - Membro da Comissão